



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 232/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PRECÁRIAS ALTERNATIVAS DE TRABALHO NO DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 156/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003245/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PRECÁRIAS ALTERNATIVAS DE TRABALHO NO DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO”, de responsabilidade da Professora Assistente MARIA GILCA PINTO XAVIER, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, cujo objetivo principal é analisar os impactos da política de emprego e renda do BNB/PNUD respaldada pelo MTB/CODEFAT, no que diz respeito à reestruturação produtiva, ao processo de trabalho e de produção em micro-empresas domiciliares e em cooperativas populares em alguns municípios no interior do Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003245/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =